

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 177/2023

1. PROCESSO Nº 255/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inc. I c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global referente a reforma da carroceria do veículo Hyundai HR, placas: IPB-1687, patrimônio: 23.610

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

EDER BARRIQUELLO
CNPJ/CPF nº 12.273.448/0001-68

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global (material e mão de obra) conserto do veículo caminhão HR Hyundai placas IPB 1687, patrimônio nº 23.610 , referente a reforma da carroceria com troca da chapa naval, do assoalho, troca de taboa da tampa traseira, troca esteio lateral, revisão da caixa de ferramentas	2.844,00	2.844,00

Valor total da contratação: R\$ 2.844,00

R\$ 2.844,00	(dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0701

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Função

8

Assistência Social

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

26

Manutenção da Estrutura Administrativa (

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

9404
Categoria econômica
339039190000

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de abril de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 177/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de abril de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito